

Estudo Técnico Preliminar 103/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.027482/2020-01

2. Descrição da necessidade

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade adquirir bombas destinadas a atender as necessidades de suprimento de água nos diversos setores/clinicas no Hospital das Forças Armadas, imprescindível para funcionamento adequado do HFA, sobretudo, neste período de pandemia, possibilitando substituição rápida em caso de problemas.

Trata-se de aquisição de material permanente para serem utilizados nas Caldeiras, Sistema de Água Quente, lavanderia, poço artesiano do HFA. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que se tratam de material imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários.

O presente Documento destina-se a aquisição de material permanente para o HFA, sendo 4(quatro) Bombas 03cv para as caldeiras e 5(cinco) Bombas 10cv para circulação de água quente, 2(duas) Bombas de 2cv para pressurizar os tanques de água quente, 6(seis) Bombas de 7.5cv para taça da lavanderia e 2(dois)Conjunto motobomba submerso 7,5cv, para o poço artesiano, conforme o Documento de Formalização de Demanda em anexo (3201686).

Considerando a possível substituição, pelo menos em parte, de itens de natureza permanente, o destino das bombas que serão substituídas, serão reutilização como reserva em caso de emergência daqueles bens que estarão disponíveis e efetuada baixa de material quando exceder o tempo determinado, conforme prescreve o art. 7º da IN/SLTI-MP nº 01/2010).

RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em água quente e fria para todo Hospital das Forças Armadas (HFA).

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar o abastecimento de água na lavanderia e caldeiras e todo HFA. Atualmente as bombas existentes têm apresentado avarias que podem ocasionar interrupção do fornecimento de água no HFA, esta aquisição possibilitará a atualização dos meios, bem como, uma substituição rápida caso necessário.

DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de atendimentos, dentre outros atendimento de urgência/emergências, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Todos materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os objetos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais. Além da grande demanda atual e com aumento no volume de pacientes.

A Subseção de Caldeiras, não possui material em estoque e nem previsão de aquisição. Diante dessa situação, os pacientes que necessita de água quente e fria que utiliza os materiais desse objeto, são orientados a procurarem seus convênios, devido à indisponibilidade do material em estoque e nem previsão de aquisição. A aquisição do material do objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

A quantidade solicitada foi baseada no consumo de abastecimento de água na lavanderia e caldeiras e todo HFA realizados pela Subseção de Caldeiras em anos anteriores, levando-se em consideração que cada seção apresenta características antropométricas próprias, o que gera a necessidade.

Por tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de uso imediato. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados, a aquisição dará na modalidade de Nota de Empenho tipo Global, em quantidades parceladas.

Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

Item	Especificação resumida	Und	Quantidade Solicitada
1	Bomba Multiestágio- 40° - Características: Mod: W22 plus 3.0 CV e 7 estágios, com Motor elétrico 3.0 KW 60Hz, 220/380v, A10.7/6.21, 3.450rpm, Rendimento 87.5 com entrada/saída 1"	UND	4
2	Bomba Multiestágio- 40° - Características: Mod: UP 132 S2 /NM 10CV e 3 estágios, com Motor elétrico 7.5 KW 60Hz, 220/380v, A25.7/4/14.7, 3.540rpm, Rendimento 89. com entrada/saída 2"	UND	5
3	Bomba Multiestágio- 40° - Características: 2.0CV e 3 estágios, com Motor elétrico 60Hz, 220/380v, altura min 15 max 38 com entrada/saída 1"	UND	2
4	Motor Bomba 7,5CV, com motor elétrico 7.5 KW 60Hz, 220/380v, entrada/saída 1 1/2"	UND	6
5	Conjunto motobomba submerso para poço artesiano 7,5cv, 380v, trifásico, 60Hz, 2 polos	UND	2

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subseção de Caldeira	SO RM1 ROGÉRIO BATISTA DA COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Das soluções:

Solução 1 - Aquisição de Bombas.

Solução 2 - Manutenção das Bombas antigas.

Solução 3 - Locação das Bombas.

Da análise:

Solução 1 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados..

Solução 2 - Não atende a manutenção devido alto custo, as bombas atuais já estão com muito tempo de uso e por mais que seja substituído algumas peças, as outras já estão bastante gastas e pode acabar antecipando a vida útil das peças novas, ocasionado maior custo com manutenções corriqueiras..

Solução 3 - Não atende por não ser comum a locação no mercado e as bombas fazerem parte de um sistema de caldeiras, sendo mais uma peça do sistema que um equipamento independente em si..

Da conclusão:

Com o exposto, diante do custo benefício de manutenção das bombas antigas ou locação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 1.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Material permanente da Subseção de Caldeiras, destinado a atender às necessidades de consumo de água quente e fria do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
1	Bomba Multiestágio- 40° - Características: Mod: W22 plus 3.0 CV e 7 estágios, com Motor elétrico 3.0 KW 60Hz, 220/380v, A10.7/6.21, 3.450rpm, Rendimento 87.5 com entrada/saída 1"	256353	UND	4	R\$ 20.796,00
2	Bomba Multiestágio- 40° - Características: Mod: UP 132 S2/NM 10CV e 3 estágios, com Motor elétrico 7.5 KW 60Hz, 220/380v, A25.7/4/14.7, 3.540rpm, Rendimento 89. com entrada/saída 2"	453534	UND	5	R\$ 36.280,00
3	Bomba Multiestágio- 40° - Características: 2.0CV e 2 estágios, com Motor elétrico 60Hz, 220/380v, altura min 15 max 38 com entrada/saída 1"	60097	UND	2	R\$ 3.702,00
4	Motor Bomba 7,5CV, com motorelétrico 7.5 KW 60Hz, 220/380v, entrada/saída 1 1/2"	70610	UND	6	R\$ 28.950,00
5	Conjunto motobomba submerso para poço artesiano 7,5cv, 380v, trifásico, 60Hz, 2 polos	308954	UND	2	R\$ 12.630,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores estimados da contratação são aqueles descritos no Termo de Referência, do qual este ETP é apêndice.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição, as bombas encontra-se no (PAC) Plano de Aquisições e Contratações do HFA para o ano de 2021, cuja aprovação consta do Adt DCAF nº 12 ao BI/HFA nº 080, de 29 de abril de 2021 (3475876).

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Infraestrutura e Subdivisão de Engenharia do Hospital, ratificada pelo Comando Logístico – Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Resultados Pretendidos

O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de Material permanente da Subseção de Caldeiras a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Istonposto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

16. Responsáveis

Solicito:

ROGÉRIO BATISTA DA COSTA – SO CA RM1
Chefe da Subseção de Caldeira

De acordo:

ALONIO BRAULIO MAIA - TC ENG
Chefe da Subdivisão de Engenharia

Ratifico:

MARCIO AURÉLIO XAVIER - CEL R/1 EB
Chefe da Divisão de Infraestrutura

Aprovo:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL ART
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas